



Decreto N° 2668 - de 30 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 159.114,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.114,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e quatorze reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2.03.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.109,00
Total da Unidade 03	----- R\$	5.109,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	24.940,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	3.413,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	15.263,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	43.616,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.304.0019.2.0035-159 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	1.990,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1.990,00
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	6.157,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	6.157,00
Total da Unidade 04	----- R\$	51.763,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	3.879,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.879,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	4.470,00
2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	3.035,00
2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	5.195,00
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	----- R\$	53.411,00
2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	4.618,00
2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	4.014,00
2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	953,00
2.05.02.12.367.0003.2.0045-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	----- R\$	1.795,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	77.491,00
Total da Unidade 05	----- R\$	81.370,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.512.0010.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	20.367,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.367,00
Total da Unidade 06	----- R\$	20.367,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	505,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	505,00
Total da Unidade 13	----- R\$	505,00
Total da Instituição 02	----- R\$	159.114,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	159.114,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$	24.940,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	24.940,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	6.157,00



2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	-----R\$	35.630,00
2.04.02.10.301.0009.2.0026-159 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO NASF	-----R\$	1.990,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	43.777,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0029-102 - 3.3.90.30.00 MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E.LAB	-----R\$	3.413,00
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	3.413,00
Total da Unidade 04	-----R\$	72.130,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0041-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-----R\$	59.509,00
2.05.02.12.366.0003.2.0044-119 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESP. EDUC. JOVENS, ADULTOS EJA	-----R\$	5.500,00
2.05.02.12.366.0003.2.0044-119 - 3.1.90.13.00 MANUT. DESP. EDUC. JOVENS, ADULTOS EJA	-----R\$	359,00
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-----R\$	7.653,00
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----R\$	8.349,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	81.370,00
Total da Unidade 05	-----R\$	81.370,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	-----R\$	5.109,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	5.109,00
Total da Unidade 09	-----R\$	5.109,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	-----R\$	505,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	505,00
Total da Unidade 13	-----R\$	505,00
Total da Instituição 02	-----R\$	159.114,00
Total Geral Anulado	-----R\$	159.114,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Setembro de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 30/09/2020
Assinatura

[Assinatura]